



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 051/2017

O Sr. **Aliceu Ronqui**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com os termos constantes da alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, realizar-se-ão entre os dias **16 de outubro de 2017** a **22 de dezembro de 2017**, iniciando-se às **19h30min.**

Parágrafo Único: Ocorrendo feriado no dia da Sessão Ordinária, esta será realizada no primeiro dia útil imediato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Aniceto Garcia da Câmara Municipal.

Barbosa Ferraz, Paraná, em 11 de outubro de 2017.

ano VII/nº 1358
Publicado no
Diário dos Municípios do Paraná
Em 13/10/2017
Folhas 26 1

Aliceu Ronqui
Presidente da Câmara